



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0004372-3**

Interessado: Forcasa Incorporação Imobiliária e Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 117.277.0053-7

Local: Rua Adolfo Schnabel, 151

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 15/08/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS 2/HMP), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente.

PRONUNCIAMENTO/020/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 026212059) e de SVMA (sei 024717892).

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf